



DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DIRETOR CAU/GO nº 59, de 28/07/2021.

*Aprova a pauta da 117ª Reunião Plenária Ordinária,
de 28 de julho de 2021.*

O Conselho Diretor do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CAU/GO, reunido ordinariamente, em sessão virtual, no dia 28 de julho de 2021, no uso da competência que lhe confere o inciso III, do artigo 154, do Regimento Interno, aprovado pela Deliberação Plenária nº 94, de 28 de junho de 2018,

DELIBERA:

Art. 1º. Aprovar a pauta da 117ª Reunião Plenária Ordinária, de 27 de julho de 2021, que segue o disposto no artigo 45, do Regimento Interno do CAU/GO, cujas matérias integrantes da Ordem do Dia são: Prestação de contas de janeiro a junho de 2021; prorrogação da vigência da CTC; e relatos do Conselheiro Federal e da Presidência.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Documento aprovado na 40ª Reunião Ordinária Virtual do Conselho Diretor de 28/07/2021.

Fernando Camargo Chapadeiro

- Presidente –

Considerando a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas (art. 7, parágrafo único, da Deliberação Plenária Ad Referendum n. 07/2020-CAU/BR).

Romeu José Jankowski Junior

Assessor Jurídico e Comissões



40ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO CAU/GO

Folha de Votação – (Sessão Virtual)

Conselheiro	Votação				
	Sim	Não	Abstenção	Ausência	Assinatura
Fernando Camargo Chapadeiro					
Janaína de Holanda Camilo	X				-
Anna Carolina Cruz Veiga Almeida	X				-
Simone Buiate Brandão	X				-

Histórico da Votação

Sessão nº: 40

Data: 28/07/2021

Matéria em Votação: Pauta da 117ª Reunião Plenária Ordinária, de 28/07/2021.

Resultado da Votação: (03) Sim () Não () Abstenções () Ausências (03) Total

Ocorrências: _____

Secretário da Sessão: Romeu Jankowski Presidente da Sessão: Fernando Camargo Chapadeiro